



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Baixo Guandu

*Plenário Monsenhor Alonso Leite*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/93 "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BAIXO GUANDU A JOÃO DE OLIVEIRA PINHO".

GERALDO SCÁRDUA, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais; Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

- Artigo 1º- A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, concede o Título de CIDADÃO DE BAIXO GUANDU ao Senhor JOÃO DE OLIVEIRA PINHO;
- Artigo 2º- Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação;
- Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 06 DE OUTUBRO DE 1993.

GERALDO SCÁRDUA

Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 07 de outubro de 1993.

CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal